



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 06.291.743/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:15 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **15C8.8F99.27F4.6877**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.591.043

CNPJ: 06.291.743/0001-44

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:01 do dia 23/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 121DA2623F134A9A7A864A0E9AEC923606

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 21/06/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026581424-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.291.743/0001-44**  
Nome: **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 22005/2022

**Nome/Razão Social:** ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 06.291.743/0001-44  
**Endereço:** RUA AMADEU DO AMARAL **Nº:** 1348  
**Bairro:** PORTÃO  
**Complemento:**  
**Cidade:** Curitiba - PR  
**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE  
**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quinta-feira, 28 de abril de 2022 às 10:45 hs.

**Certidão Válida até 30/05/2022**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-JWJTRZVWFBBJUO-3 Emitida no Portal do Cidadão



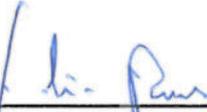
## Certidão N° 002673

O Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - SINDUSCON/PR certifica que a empresa:

**ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES**  
**CAPITAL SOCIAL: 500.000,00**  
**ASSOCIADA DESTE SINDICATO DESDE 22/07/2019**  
**ESTABELECIDADA EM: Curitiba - PR**  
**RUA AMADEU DO AMARAL n.1348, - PORTAO**  
**INSCRITA NO CNPJ / MF SOB N° : 06.291.743/0001-44**

Relativamente as suas mensalidades sociais, encontra-se em dia com a Tesouraria desta Entidade na presente data.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Fabio Ruas**  
Assistente Financeiro  
3051-4357  
assistente.financeiro@sindusconpr.com.br

**VÁLIDA POR TRÊS MESES**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.291.743/0001-44

**Razão Social:** ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** R AMADEU DO AMARAL 1348 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80330-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2022 a 16/05/2022

**Certificação Número:** 2022041700561722906639

Informação obtida em 27/04/2022 10:07:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.291.743/0001-44

Certidão n°: 53958410/2021

Expedição: 16/11/2021, às 14:36:28

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.291.743/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 09/05/2022  
Nº da Liquidação: **290/22**  
Ordinário  
Processo : AF-18/2022

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.004 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores  
Elemento: 4.4.90.51.01.04.00.00.1001 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000001  
Nº Docto. Fiscal: 283  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

|                     |            |                         |            |
|---------------------|------------|-------------------------|------------|
| Número do empenho : | 69/22      | Liquidações Anteriores: | 136.839,91 |
| Valor do empenho :  | 294.143,71 | Valor da liquidação:    | 27.812,35  |
| Valor Anulado:      | 0,00       | Valor Anulado:          | 0,00       |
| Total (A):          | 294.143,71 | Total (B):              | 164.652,26 |
|                     |            | Saldo (A - B):          | 129.491,45 |

Credor: **1724 ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**  
Endereço: R AMADEU DO AMARAL, 1348, \*\*\*\*\* Cidade: Curitiba  
C.N.P.J.: 06-291-743/0001-44 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Medição nº 03 do Aditivo 01 realizada pelos técnicos responsáveis, Sr. Neilor de Carvalho Paes e Sr. Neri Pinheiro do Amaral Junior, relacionado a execução da obra (muretas e gradis) com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação deste Legislativo, entre as datas de 22/03 a 21/04/2022, conforme Termo de Recebimento 128/2022

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 27.812,35

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 27.812,35 (vinte e sete mil oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

Número : 40/2021

Data : 22/10/2021

Contrato : 2/2022

Data : 15/02/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Responsável

Data : 09/05/2022

\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora Financeira

\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 09/05/2022 as 13:39:16.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

283

Data e Hora de Emissão

03/05/2022 10:04:48

Código de Verificação

**CUC3Q70D**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
**Razão Social:** ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
**CPF / CNPJ:** 06.291.743/0001-44 **Inscrição Municipal:** 07 01 0547669-8  
**Endereço:** AMADEU DO AMARAL, 001348 - BAIRRO: PORTÃO - CEP: 80330240 **Tel.:** 41 - 30235060  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@esquadraeng.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
**CPF / CNPJ:** 78.134.012/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - BAIRRO: Jardim Petrópolis - CEP: 83704580  
**Município:** ARAUCARIA **UF:** PR **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato nº 9/2021  
Matrícula CNO 90.008.6504771

Execução de obra com fornecimento de materiais e mão de obra para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Araucária. Referente a medição 03 do ADITIVO 01, realizada no período entre 22/03/2022 e 21/04/2022. Muretas e gradis.

Valor de materiais e equipamentos: R\$ 11.124,94  
Valor de mão de obra: R\$ 16.687,41

Dispensado de retenção previdenciária de 11%, conforme sentença em favor das empresas filiadas ao SINDUSCONPR.

Dados bancários: Caixa Econômica Federal (104), Ag. 0371, Op. 003, C/C 3314-9.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 27.478,61

ISS RETIDO - R\$ 333,74

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$27.812,35**

Código da Atividade

F.41.2.0-4/00-00 - Construção de edifícios

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 11.124,94                      | 16.687,41             | 2,00         | 333,74             | 0,00                          |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



**ATESTADO DE NOTA FISCAL**  
Atestado por: **NEILOR DE CARVALHO PAES**  
CPF: **029.585.479-06**  
Em **04/05/2022 15:48:21**  
Obs:

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



**ATESTADO DE NOTA FISCAL**  
Atestado por: **NERI PINHEIRO DO AMARAL JUNIOR**  
CPF: **057.421.599-94**  
Em **04/05/2022 15:19:03**  
Obs:

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2022 15:19 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6272c3a3a544b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de Pagamento nº 31/2022

## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 128/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na **medição nº 03 do aditivo nº 01** realizada pelos técnicos responsáveis, Sr. Neilor de Carvalho Paes e Sr. Neri Pinheiro do Amaral Junior, recebida por esta comissão na quinta-feira, dia 05 de maio de 2022, referente ao constante na nota fiscal nº 283, emitida em 03/05/2022 no valor total de R\$27.812,35 (vinte e sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), relacionado a execução da obra (muretas e gradis) com fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma e ampliação deste Legislativo, entre as datas de 22/03/2022 a 21/04/2022, pela Empresa **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DA**, CNPJ: 06.291.743/0001-44.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providência e pagamento, com base no empenho nº 69/2022.

Araucária, 09 de maio de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza

Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

Samir Kafrouni

Secretário

vRua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 09/05/2022 as 11:03:14.

Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, **Membro** em 09/05/2022 as 11:08:14.

Assinado por **Samir Kafrouni** em 09/05/2022 as 11:10:05.